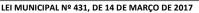


# Diário Oficial Eletrônico do Município de Fátima - ESTADO DO TOCANTINS



ANO IX – MUNICÍPIO DE FÁTIMA-TO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2025 – EDIÇÃO № 410



### **SUMÁRIO**

ATOS DO PODER	<b>EXECUTIVO</b> 1	L

DECRETO N.º 075, DE 23 DE JUNHO DE 2025.....1

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

## **DECRETO N.º 075, DE 23 DE JUNHO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão de ajuda de custo financeira aos servidores públicos municipais de Fátima - TO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 10, inciso I e o Art. 72, incisos I e III, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de promover o bem-estar e a valorização dos servidores públicos municipais, em conformidade com os objetivos da administração pública local,

## DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a título de ajuda de custo financeira, o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) aos servidores públicos municipais ativos da Prefeitura Municipal de Fátima - TO.

Art. 2º A ajuda de custo de que trata este Decreto será concedida em parcela única e será paga até o mês de dezembro de 2025.



Art. 3º São beneficiários da ajuda de custo financeira os servidores públicos municipais, efetivos e contratados, lotados junto ao Fundo Municipal de Saúde de Fátima, cujos nomes constam no Anexo Único deste Decreto, em exercício na data de publicação deste Decreto.

Parágrafo Único. Não farão jus à ajuda de custo os servidores afastados sem remuneração, em licença para tratar de interesses particulares, ou em outras situações que não configurem o efetivo exercício na data da concessão.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, conforme a legislação vigente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 23 dias do mês de junho de 2.025. 137° da Republica. 37° do Estado. 43° do Município.

# JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE Prefeito Municipal

#### ANEXO ÚNICO

MATRÍCULA	FUNCIONÁRIO
02858	ALINNY CRISTINA ALVES OLIVEIRA AMORIM
00045	ANNA ROZA RODRIGUES FERREIRA
02881	CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA CRUZ
02882	FABIANA DA CONCEICAO LOPES
02712	GISELI SOUZA DE OLIVEIRA



02886	LAYS SOUZA MUTZ
02888	LUANA GOMES DA SILVA
02889	LUCAS MENDES LIMA
02890	LUCIANA RODRIGUES LOPES
00993	LUDIMYLLA ARAUJO SAMPAIO
02893	NATHALIA LOAYNE PIRES FONTES
02895	SANDRA DOS SANTOS PIRES
02896	SUANNY FERREIRA DE BRITO

# JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE Prefeito Municipal